

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 0175/2026
3. Unidade Orçamentária: 19.301	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesas de Custeio () Bens de Consumo (X) Bens Permanente () Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024113602.EDITAL.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115140.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_0112_024_SEPLAG_MT_ASSINADA_TODOS.pdf	
8. Data de publicação da ARP: Edição do diário oficial Nº 28.825, 10/09/2024 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115156.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_0112_024_SEPLAG_MT_PUBLICADA_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 10/09/2025 - 09/09/2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Adesão participante à ARP nº 0011/SEPLAG/2024, para a aquisição de cadeiras.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de 200 cadeiras (130 giratórias executivas, 60 executivas fixas e 10 giratórias presidente), no valor global estimado de R\$ 222.328,30, justifica-se pela necessidade de repor o mobiliário desgastado pelo uso contínuo nas unidades administrativas e de atendimento do DETRAN-MT, assegurando ergonomia, segurança e funcionalidade aos postos de trabalho.

2.2. A demanda será atendida via ARP nº 011/2024/SEPLAG, instrumento que garante celeridade, economicidade e padronização visual, evitando a abertura de novo certame licitatório. O objeto enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado e já registradas em ata.

Distribuição dos quantitativos por unidade/destino

Destino / Unidade	Giratórias	Fixas	Espaldar Alto c/ Encosto Cabeça
Água Boa	3	2	0
Alta Floresta	2	3	0
Alto Garças	3	0	0
Araputanga	2	0	0
Arenápolis	2	0	0

Aripuanã	4	0	0
Brasnorte	5	2	0
Colíder	5	2	0
Confresa	4	4	0
Guarantã do Norte	2	2	0
Guiratinga	1	0	0
Juara	5	2	0
Juína	2	0	0
Lucas do Rio Verde	3	0	0
Marcelândia	4	2	0
Nortelândia	3	3	0
Nova Olímpia	2	2	0
Nova Xavantina	3	0	0
Peixoto de Azevedo	2	2	0
Porto dos Gaúchos	2	2	0
Poxoréu	2	3	0
Primavera do Leste	10	8	0
Rio Branco	2	2	0
Rosário	2	2	0
São Félix do Araguaia	3	2	0
Sapezal	2	2	0
Sinop	5	2	0
Sorriso	4	2	0
Tapurah	2	2	0
Torixoréu	2	0	0
Várzea Grande	8	0	0
Vera	2	2	0



Vila Rica	4	5	0
Jari	2	0	0
Coord. T.I.	3	0	0
Corregedoria	2	0	0
Coord. Form. Condutor	4	0	0
Coord. Gestão Pessoas	7	0	0
Gerência de Leilão	5	0	0
Gerência de Saúde	0	0	10
TOTAL	130	60	10

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE 01 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1113489	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. ESPALDAR MÉDIO. UNIDADE.	UN	130	R\$ 1.135,83	R\$ 147.657,90
03	1113491	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS, APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO EM TELA. ESPALDAR ALTO. UNIDADE	UN	10	R\$ 2.103,40	R\$ 21.034,00
05	1113493	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA EM “S” COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. UNIDADE.	UN	60	R\$ 893,94	R\$ 53.636,40
TOTAL LOTE 01: R\$ 222.328,30 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos)						
TOTAL GERAL: R\$ 222.328,30 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos)						

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.2. **Forma de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.3. **Local de Entrega dos bens:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG

5. CONTRATO

- 5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG.

6. FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: JANDERCIO MANOEL ALVES	Nome Fiscal Substituto: FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO
Matrícula: 127474	Matrícula: 300575
Nome Gestor Titular: ANA LUCIA DA COSTA MEIRA	Nome Gestor Substituto: GEISA ELLEN FERREIRA

Matrícula: 60599	Matrícula: 225726
------------------	-------------------

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Projeto/Atividade (Ação)	5
Unid. Orçamentária:	19.301	Programa:	1
Nat. da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$ 1.771.051,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual.

9. OBSERVAÇÕES

- 9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- 9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
- 9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 10.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG;
- 10.2. Ata de Registro de Preços 011/2024/SEPLAG;
- 10.3. Publicação da Ata de Registro de PreçosNº 28.825/2024/IOMAT/MT, 10/09/2024;
- 10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar.

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Antonio Santana da Silva
Matrícula: 216080

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Coracy Alice Fernandes Mendonça - Em substituição
Matrícula: 126755